



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO  
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**PAUTA DE JULGAMENTO**

**63ª SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA**

Por determinação do Exmo. Sr. Des. **JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Presidente deste Tribunal, será(ão) julgado(s) na **Sessão Ordinária Híbrida de 18 de dezembro de 2023, às 15h**, o(s) processo(s) abaixo relacionado(s). Poderá(ão) ser julgado(s) também processo(s) adiado(s), com pedido de vista ou que independam de pauta, na forma regimental.

A sessão será realizada com a participação de **forma presencial e/ou remota** dos membros, advogados(as) e Procuradoria Regional Eleitoral, por meio de **videoconferência no segundo caso**, através do aplicativo “*Zoom Cloud Meetings*”, nos termos da Resolução TRE-MA nº 9.696/2020.

Em observância à Resolução TRE-MA nº 10.142/2023, os pedidos de sustentação oral remota deverão ser cadastrados **exclusivamente** no *site* do TRE-MA, por meio de ferramenta própria disponível em <https://www.tre-ma.jus.br/servicos-judiciais/sesoes-de-julgamento/sustentacao-oral>, **até 1h antes do início da sessão** para a qual fora solicitada.

Após o cadastro das informações, o advogado ou advogada receberá o **link de acesso virtual** à sessão de julgamento, devendo acessá-lo no início da sessão e permanecer na sala de espera até a sua admissão no plenário online.

Caberá à advogada ou ao advogado inscrito providenciar a infraestrutura necessária para a realização de sua sustentação oral por meio de videoconferência, devendo seu equipamento dispor de microfone e câmera, bem como possuir instalada a ferramenta **Zoom Meetings**, utilizada nas sessões de julgamento por videoconferência.

No caso das **sustentações orais presenciais**, estas também poderão ser cadastradas por meio da mesma ferramenta no *site* do TRE-MA, **até 1h antes do início da sessão**, ou ainda **perante a Corte do TRE-MA, até o início da sessão**.

A população em geral poderá acompanhar a sessão plenária pelo “**Youtube**”, no Canal do TRE-MA.

Dúvidas poderão ser dirimidas através de contato com a Secretaria Judiciária através do e-mail [gabsjd@tre-ma.jus.br](mailto:gabsjd@tre-ma.jus.br).

Presidência do Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA

Procurador Eleitoral : DR. JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO

Secretário: MÁRIO LOBÃO CARVALHO

Aprovada a Ata da Sessão anterior.

### JULGAMENTO EXTRAPAUTA

#### HABEAS CORPUS


#### AGRAVO INTERNO


#### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO


#### 01. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0601991-08.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#)<sup>1</sup>

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS (CONTAS DE CANDIDATA AO CARGO DE DEPUTADA ESTADUAL PELO PSD – PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO – ELEIÇÕES 2022)

REQUERENTE: VALDIRENE CHAGAS

ADVOGADA: DRA. NADIR MARIA DE BRITTO ANTUNES – OAB/MA 19.885

RELATOR ORIGINÁRIO: JUIZ ANDRÉ BOGEA PEREIRA SANTOS

RELATOR SUBSTITUTO: JUIZ FERDINANDO SEREJO SOUSA

**Pedido de vista do Juiz Antonio Pontes de Aguiar Filho na sessão de 15 de dezembro de 2023, após o voto do Juiz André Bogea Pereira Santos (Relator) pelo julgamento das contas como não prestadas. Os demais membros aguardam o voto-vista para se manifestarem.**

**Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela desaprovação das contas com o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 10.000,00 (por aplicação irregular de recursos do FEFC).**

#### Cômputo dos votos

MEMBROS	Aprovação	Aprovação c/ ressalvas	Desaprovação	Julgar como não prestadas
---------	-----------	---------------------------	--------------	------------------------------

Des. Presidente – <b>JUIZ JOSÉ LUIZ ALMEIDA</b>				
Des. Vice-Presidente e Corregedor – <b>JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO</b>				
Juiz Federal – <b>JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO</b>				
Juiz de Direito – <b>JUIZ ANDRÉ BOGÉA</b>				
Juiz de Direito – <b>JUIZ ANGELO SANTOS</b>				
Jurista – <b>JUIZ ANTONIO PONTES DE AGUIAR FILHO</b>				
Jurista - <b>JUÍZA AMANDA ALMEIDA WAQUIM</b>				

**02. EMBARGOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602389-52.2022.6.10.0000 [Clique aqui para acessar os autos](#)<sup>1</sup>**

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (EMBARGOS EM FACE DO ACÓRDÃO ID 18258627, EM CONTAS DE CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL PELO MDB – MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - ELEIÇÕES 2022)

EMBARGANTE: LÁZARO BATISTA PINTO SANTOS

ADVOGADOS: DRS. LUCIANA SARNEY ALVES DE ARAUJO COSTA – OAB/MA 13.980, CARLOS EDUARDO MUNIZ ABDALA – OAB/MA 21.765

RELATOR: **JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO**

**Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador José Raimundo Leite Filho: pela rejeição dos embargos.**

**Em sessão plenária de 13/novembro, esta Corte unanimemente desaprovou as contas do embargante, determinando a devolução ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 7.450,00 , referente à aplicação irregular de recursos do FEFC.**

**Cômputo dos votos**

<b>MEMBROS</b>	<b>ACOLHIMENTO</b>	<b>REJEIÇÃO</b>
Des. Presidente – <b>JUIZ JOSÉ LUIZ ALMEIDA</b>		
Des. Vice-Presidente e Corregedor – <b>JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO</b>		
Juiz Federal – <b>JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO</b>		
Juiz de Direito – <b>JUIZ ANGELO SANTOS</b>		
Juiz de Direito – <b>JUIZ FERDINANDO SEREJO</b>		
Jurista – <b>JUIZ ANTONIO PONTES DE AGUIAR FILHO</b>		
Jurista - <b>JUÍZA AMANDA ALMEIDA WAQUIM</b>		

**03. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0601953-93.2022.6.10.0000**

[Clique aqui para acessar os autos](#)<sup>1</sup>

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (CONTAS DE CANDIDATA AO CARGO DE DEPUTADA FEDERAL PELO PT – PARTIDO DOS TRABALHADORES - ELEIÇÕES 2022)

REQUERENTE: FRANSUILA DAS CHAGAS LOPES FARIAS

ADVOGADO: DR. EGBERTO MAGNO DOS SANTOS DE JESUS – OAB/MA 16.855

RELATOR: JUIZ ANTONIO PONTES DE AGUIAR FILHO

**Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Marcilio Nunes Medeiros: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional dos valores de R\$ 1.566,04 (por irregularidades na omissão de gastos) e R\$ 523.447,88 (por aplicação irregular de recursos do FEFC).**

**Cômputo dos votos**

<b>MEMBROS</b>	<b>Aprovação</b>	<b>Aprovação c/ ressalvas</b>	<b>Desaprovação</b>	<b>Julgar como não prestadas</b>
Des. Presidente – <b>JUIZ JOSÉ LUIZ ALMEIDA</b>				
Des. Vice-Presidente e Corregedor – <b>JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO</b>				
Juiz Federal – <b>JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO</b>				
Juiz de Direito – <b>JUIZ ANGELO SANTOS</b>				
Juiz de Direito – <b>JUIZ FERDINANDO SEREJO</b>				
Jurista – <b>JUIZ ANTONIO PONTES DE AGUIAR FILHO</b>				
Jurista - <b>JUÍZA AMANDA ALMEIDA WAQUIM</b>				

**MÁRIO LOBÃO CARVALHO**  
**Diretor-Geral**

---

<sup>1</sup> Processos baixados em 13/12/2023. Para acessar os documentos juntados após esse período, utilizar o sistema *PJE*.